Resolução nº 253 de 29/11/1968

Concede licença

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caçadorinha, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal votou e, eu promulgo a seguinte

Resolução:-

Artigo único: Fica concedida licença para o restante da 4ª Sessão Legislativa, ao vereador Francisco Bueno de Siqueira, representante do partido Movimento Democrático Brasileiro, na forma do Ato Complementar nº 14 e Resolução nº 18/68 de 19/3/1968 da Assembléia Legislativa do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, em 29 de Novembro de 1968.

Presidente

Secretário

2º Secretário